



## DESPACHO

Na alínea v) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece-se que compete ao presidente da câmara municipal *“dirigir em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na eminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.”*

A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil.), alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, no n.º 1 do artigo 14º - A estabelece que *“em cada município há um coordenador municipal de proteção civil.”*

Nos termos do n.º 3 do referido artigo 14º-A, o Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC) depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

O estatuto remuneratório do CMPC do Concelho de Carrazeda de Ansiães foi já definido em reunião ordinária da Câmara Municipal, do dia 2020-11-27.

Assim, considerando:

Que da experiência profissional demonstrada, aliada às habilitações académicas detidas, bem como da apreciação do *curriculum vitae* da licenciada Nélia Susana do Vale Teixeira, é evidente que a mesma reúne os requisitos habilitacionais e funcionais previstos na parte final do artigo 14º -A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, para o exercício do cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil, ao abrigo da competência que me é conferida pela n.º 2 do artigo 14º-A acima mencionado, procedo à sua designação para o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

O presente despacho produz efeitos a 4 de janeiro de 2020.



Divulgue-se nos lugares de estilo, publique-se no Diário da República e na página eletrónica do Município.

## NOTA RELATIVA AO CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

**Nome:** Nélia Susana do Vale Teixeira

**Nacionalidade:** Portuguesa

**Data de nascimento:** 1979-08-13

## HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- **Licenciatura em Engenharia Florestal** (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro) - julho de 2005;
- Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Carrazeda de Ansiães - Redução do Risco de incêndio - **Estágio curricular** (2006);
- Bombeira Voluntária - categoria de 3ª – março de 2011.

Participação nos seguintes eventos:

- **“Curso de Formação Sobre Projetos Florestais”** (2004);
- Conferência **“Investir nas Florestas Portuguesas”** - Coimbra (2005);
- Seminário de **“Incêndios Florestais - (re)Pensar a Especificidade Portuguesa”** (2005);
- Formação de **“Prevenção de Fogos Florestais”** (2006);
- **“Workshop de Incêndios Florestais”** (2006);
- Formação de **“SIG de apoio aos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios”** (2009);
- **Curso de Formação Teórico/Prático BNSS Global Navigation Satellites Systems”** (2011);
- Encontros de Sistemas de Informação Geográfica **“Aplicação SIG nos Recursos Agroflorestais e Ambientais”** (2010);
- **Formação profissional de Ecologia Florestal** (2012);
- **Formação Profissional de ArcGIS Desktop I - Iniciação aos SIG** (2012);
- Workshop **“Estratégias de Combate à Vespa Velutina”** (2015)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

---

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- **Em 2019:**  
Acompanhamento da equipa de entrevistadores do Recenseamento agrícola 2019 - Instituto Nacional de Estatística (Técnica Local do Concelho de Torre de Moncorvo);
- **De 01 de abril de 2016 até à presente data:**  
Prestação de serviços - elaboração de candidaturas ao pedido único de ajudas, nomeadamente MZD's, RPB, Agro-Silvo Ambientais (PRODI e ITI's), prémio ovelha e cabra e prémio complementar, pagamentos complementares ao abrigo do art. 68º. Seguros agrícolas. Responsável pela sala de parcelário. Elaboração e acompanhamento de candidaturas VITIS - Centro de Gestão da Empresa Agrícola entre Douro e Côa;
- **De 01 de abril de 2007 até 31 de março de 2016:**  
Técnica Florestal - responsável pela área florestal em prestação de serviços - CAGEST - Centro Agrícola de Gestão;
- **De 25 a 27 de julho de 2013:**  
Coordenação e elaboração dos DTP's do curso;
- **De dezembro de 2011 a junho de 2013:**  
Formação e Consultoria – FZ AgroGestão - Consultoria em Meio Rural, Lda.
- **De 28 de novembro a 19 de dezembro de e 2012:**  
Formação de informática para agricultores - CAGEST - Centro Agrícola de Gestão.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

